



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

Ano X - Edição nº 01650 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CBBE2E03DC94040E191C41A4311BC0B8

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 019/2025PS-FMS REF. LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 179/2025PS-PMSS LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025.
- DECRETO/GP N.º 312, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.“DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS CONSELHEIRAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES PARA O BIÊNIO 2025/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 019/2025PS-FMS**  
Ref. Licitação/Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2025PS-FMS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO N° 001/2025”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 095/2023PS-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 14/02/2025, com vencimento em 14/02/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 019/2025PS-FMS, firmado em 14/02/2025, com a Empresa **JRPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.509.050/0001-67, estabelecida à Rua Minas Gerais, 515, sala 101, Pituba, Salvador/Ba, CEP: 41.830-020, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2025PS-FMS decorrente do Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

1.1 – A Justificativa para o presente termo aditivo, decorre da necessidade do aumento do quantitativo dos serviços consistentes no Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2025PS-FMS, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b” da Lei nº 14.133/2021.

1.2 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), passando para o valor total para R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 124, inciso I, “b” da Lei nº 14.133/2021

**Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 04 de Novembro de 2025.

---

**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

---

**JRPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ sob nº 24.509.050/0001-67**  
**CONTRATADO**

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Centro - Bahia CEP - 46990-000  
CNPJ/MF 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 // 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98**

Contrato de Prestação de Serviços Nº 179/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: **CRENDIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.**

Contratado: **ANELITA ROSA DA ANUNCIAÇÃO**, inscrita no CPF sob Nº 498.171.595-15 e RG Nº 5523050 SSP-BA, residente e domiciliada á Rua Idalina Pinto, nº 352, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

Valor global: R\$ 16.665,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: **02.01.01- GABINETE DO PREFEITO**

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das ações de infraestrutura.**

Unidade Orçamentária: **02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: **02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: **02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.**

Classificação Econômica: 3390.36 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.

Classificação Econômica: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Período de Vigência: 02/10/2025 a 29/04/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DECRETO/GP N.º 312, de 06 de Novembro de 2025.**

*“Dispõe sobre as Nomeações dos Conselheiras Municipais dos Direitos da Mulher do Município de Souto Soares para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas como conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Souto Soares - CMDDM, criado pela Lei nº 681, de 24 de outubro de 2025, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

## REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

### 1. Secretaria de Saúde

Jucimar Lima Gonçalves – **Titular**  
Lucivane Marques de Oliveira Silva - **Suplente**

### 2. Secretaria de Educação:

Joelita Alves Pinto Neves – **Titular**  
Sonia Vieira de Souza Bispo- **Suplente**

### 3. Secretaria de Assistência Social:

Fabiola Rosa dos Santos – **Titular**  
Mirela Varjão dos Anjos – **Suplente**

### 4. Secretaria de Cultura e Turismo:

Rosangela Macena de Oliveira - **Titular**  
Rosangela Rodrigues de Souza – **Suplente**

### 5. Gabinete do Prefeito

Edinamar Alves Sá Teles – **Titular**  
Girlane dos Santos Xavier - **Suplente**

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

### 6. Associação de Povos Remanescente de Quilombo de Segredo

Silvanete Mendes dos Santos – **Titular**

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Rita da Silva Xavier – **Suplente**

**7. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**  
Maurina Maura Viana Rodrigues – **Titular**  
Tânia Inácia de Oliveira – **Suplente**

**8. Associação de Agricultores Familiares de Campo Alegre:**  
Jozinaura Lopes de Souza – **Titular**  
Taliane Souza Fernandes- **Suplente**

**9. Representantes da Paróquia São João Batista:**  
Ana Cristina Macedo Souza – **Titular**  
Rita de Cássia Silvino Bonfim- **Suplente**

**10. Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – Núcleo Souto Soares:**  
Eliete Maria da Conceição – **Titular**  
Cintia Dias Alcântara Sampaio - **Suplente**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Souto Soares/BA, 06 de novembro de 2025**

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
=Prefeito=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ABRANGENDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ADMINISTRATIVA NO DISTRITO DE CISTERNA, COM ÁREA TOTAL DE 455,84 M<sup>2</sup>, E DE UMA UNIDADE SATÉLITE DE SAÚDE NO Povoado DE LAGOA QUEIMADA, COM ÁREA TOTAL DE 597,53 M<sup>2</sup>.

**AVISO:** O Agente de Contratação informa aos interessados que as empresas CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Z.C. MATINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA e LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, manifestaram intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando a recorrida, desde logo, intimada para, querendo, apresentar as contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo das recorrentes. Souto Soares/BA, 06 de novembro de 2025.

Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.